



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1226 de 17 de julho de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCAE PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AQUISIÇÃO DE MACACÕES COM ZIPER E CAPUZ DESTINADOS A ATENDER SERVIDORES NO COMBATE

AO COVID 19

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Pion G Plus Medical Ltda

CNPJ: 01.675.208/0001-73

Processo Administrativo: 9636/2020

Empenho: 688/2020

Valor: R\$ 15.834,70 (Quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

DECRETO Nº. 99, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do Memo n. 127/DCont/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.30.99.00.00	0000	50.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	100.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.30.99.00.00	0000	30.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	200.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	3.3.90.32.00.00.00	0017	25.000,00
	TOTAL				405.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.99.00.00	0000	150.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.30.22.00.00	0000	12.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	20.000,00
02.08	Participação e Realização de Cursos-Educação	12.361.0004.2.037	3.3.90.33.00.00.00	0000	8.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0013.2.038	3.3.90.36.99.00.00	0000	18.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	15.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.0013.2.046	3.3.90.36.99.00.00	0000	40.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	27.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.39.99.99.00	0000	50.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2.142	4.4.90.51.00.00.00	0017	25.000,00
	TOTAL				405.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 100, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Estabelece mão única de direção em via pública do Município.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9819/2020;

Considerando a competência privativa do Município em regulamentar e fiscalizar as vias urbanas, art. 13, inciso XXVI, da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de melhorar a fluidez no trânsito do Município;



DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Maria Luiza Rosa dos Santos, do nº. 08 sentido ao nº. 17.

Art. 2º. Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. A alteração estabelecida terá prazo de até 30 (trinta) dias para sua implantação, cabendo a Coordenadoria de Trânsito delimitar as vagas para estacionamento e a sinalização de trânsito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 318, DE 13 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 211.306, como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 13/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 319, DE 15 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10312/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10234/2020, e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 320, DE 15 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10311/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10233/2020, e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PORTARIA PMV, Nº. 321, DE 15 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10313/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10232/2020, e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO: 200/2020

PROCESSO: 6712/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK SIMÉTRICO DEDICADO DE NO MÍNIMO 10MBPS PARA CONEXÃO A INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PRAZO: 10 DE JUNHO DE 2020 A 10 DE JUNHO DE 2021

DATA: 12 DE MAIO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO: 222/2020

PROCESSO: 3547/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ROTA21 – CONSERVATÓRIA)

DATA: 19 DE JUNHO DE 2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO: 227/2020

PROCESSO: 9329/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E MARCELO DE ALMEIDA ABDALLA (LOCADOR)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA BERNARDINO DE SOUZA ROCHA, 338, CENTRO, DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, VALENÇA-RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE - FISIOTERAPIA.

PRAZO: 4 DE JULHO DE 2020 A 01 DE JULHO DE 2021.

DATA: 26 DE JUNHO DE 2020

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 24577/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 003/2020/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES

BENEFICIÁRIO: Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ 11.142.575/0001-65

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	360	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
2	120	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
3	400	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. E Fortini		0,00	
4	1.350	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
5	450	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
6	600	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Glucerna		0,00	
7	580	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicerídeos de cadeia longa, óleo de canola e girassol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. Apresentação: Frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Calogen		0,00	



8	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para recém nascidos pré-maturos, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pré Nan e Aptamil pré			0,00	
9	2.000	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, sais minerais, vitaminas e ácido fólico. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 1 e Aptamil 1			0,00	
10	1200	Unid	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO para lactentes após 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, sais minerais e vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 2 e Aptamil 2			0,00	
11	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 meses, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan Soy e Aptamil soja 2			0,00	
12	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Aptamil sem lactose e Nan sem lactose			0,00	
13	1350	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti	44,09	59.521,50		Aptamil Pepti
14	450	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti			0,00	
15	600	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergênica, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti			0,00	
16	200	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemtar e hipoalergênica, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti			0,00	



17	360	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
18	120	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
19	375	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, coлекаlциferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
20	125	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, coлекаlциferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
21	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Fórmula adicionada de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Não contém glúten. Apresentação: Latas contendo 400 gramas, com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Infatrini Pó		0,00	
22	72	Unid	Suplemento energético, composto por maltodextrina, que atua como restaurador do glicogênio muscular e hepático. A maltodextrina é um carboidrato complexo, ou seja, sua digestão é mais lenta e sua absorção, gradativa. Não possui açúcares redutores, tendo como fonte única de energia os carboidratos complexos. Apresentação: pacote de 1 kg MALTODEXTRINA PÓ		0,00	
TOTAL					59.521,50	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 24577/2019/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 003/2020/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES

BENEFICIÁRIO: Sustentare Eireli

CNPJ 23.844.833/0001-34

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	360	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
2	120	Unid	ALIMENTO para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Neocate LCP		0,00	
3	400	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. E Fortini		0,00	
4	1.350	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
5	450	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior		0,00	
6	600	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Glucerna		0,00	
7	580	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicerídeos de cadeia longa, óleo de canola e girassol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. Apresentação: Frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Calogen		0,00	



8	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para recém nascidos pré-maturos, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Pré Nan e Aptamil pré		0,00	
9	2.000	Unid	FÓRMULA INFANTIL de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, sais minerais, vitaminas e ácido fólico. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 1 e Aptamil 1		0,00	
10	1200	Unid	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO para lactentes após 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, sais minerais e vitaminas. Isento de glúten. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan 2 e Aptamil 2		0,00	
11	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 meses, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Nan Soy e Aptamil soja 2		0,00	
12	800	Unid	FÓRMULA INFANTIL especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: Aptamil sem lactose e Nan sem lactose		0,00	
13	1350	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti		0,00	
14	450	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti		0,00	
15	600	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemetar e hipoalergênica, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	
16	200	Unid	FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elemetar e hipoalergênica, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti		0,00	



17	360	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
18	120	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano. Deve atender todas as legislações pertinentes de micronutrientes e demanda proteica Apresentação: Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega Marca pré-aprovada: Neo Advance		0,00	
19	375	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colesterciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
20	125	Unid	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colesterciferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico. Osmolaridade: 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose. Apresentação: Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Peptamen		0,00	
21	400	Unid	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Fórmula adicionada de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Não contém glúten. Apresentação: Latas contendo 400 gramas, com validade de 24 meses a contar da data da entrega. Marca pré-aprovada: Infatrini Pó		0,00	
22	72	Unid	Suplemento energético, composto por maltodextrina, que atua como restaurador do glicogênio muscular e hepático. A maltodextrina é um carboidrato complexo, ou seja, sua digestão é mais lenta e sua absorção, gradativa. Não possui açúcares redutores, tendo como fonte única de energia os carboidratos complexos. Apresentação: pacote de 1 kg MALTODEXTRINA PÓ	19,99	1.439,28	Growth
			TOTAL		1.439,28	

Aline de Oliveira
Pregoeira